



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA/SEI Nº 1125, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.013098/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o servidor abaixo relacionado:

| SIAPe | NOME | CARGO | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL | DATA DE INÍCIO | PROCESSO |
|---------|--|--|-----------------------------------|---------------|----------------|----------------------|
| 3318237 | Gabriel Pigozzo Tanus Cherp Martins | Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais | Diretoria de Imagem Institucional | DIAAF/NAI | 11/03/2019 | 23071.013098/2019-45 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 19/07/2019, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0006573** e o código CRC **F2FA56E1**.